

Processo n.: @APE 17/00048489

Assunto: Atos de Aposentadoria Adequados à Lei Complementar n. 676/2016 - Cargos Único

Responsável: Renato Luiz Hinnig

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 443/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, dos atos de aposentadoria dos servidores abaixo nominados, do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, no cargo de Agente em Atividades Administrativas, consubstanciados nos atos correlacionados, tidos como legais por este órgão instrutivo, bem como considerar cumpridas as decisões abaixo referidas, proferidas em processos que contém os dados relativos às presentes concessões:

Nome	Matrícula	CPF	Atos de aposentadoria + retificação	Nº da decisão cumprida
Lurdes Teresinha Prigol	221733-3-01	562.240.369-34	1072/IPESC/2008 3164/IPREV/2016	3073/2011
Carmencita de Fatima Miranda	221893-3-01	417.397.609-72	795/IPREV/2012 3164/IPREV/2016	0231/2014
Helena Maria Pereira Martendal	221650-7-01	429.368.459-04	127/IPREV/2013 3164/IPREV/2016	0967/2015
Selma Gevaerd Golçalves	221851-8-01	593.600.709-04	1442/IPREV/2013 3164/IPREV/2016	1822/2015
Lilian Fatima da Silva	221719-8-01	533.709.029-15	608/IPREV/2014 3164/IPREV/2016	0202/2016

2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

Ata n.: 40/2017

Data da sessão n.: 21/06/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal e Julio Garcia (Relator)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditor presente: Gerson dos Santos Sicca

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

JULIO GARCIA
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC